



PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 41.385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 B
CEP 60745-070 BAIRRO PASSARE

ANA BEATRIZ DE
ARAUJO DA
SILVA:4138516300011
7

Assinado de forma digital por
ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA
SILVA:41385163000117
Dados: 2023.02.09 15:06:05
-03'00'

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.27.01 - PE
PROCESSO ADM. Nº 1022112301

DO OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2023 AS 09H00MIN

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/01/2023 AS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO:WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Prezado (a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital da licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciam na formação dos preços desta proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

1. Identificação do licitante:

• ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - EPP

• CNPJ nº 41.385.163/0001-17 e Inscrição Estadual nº 06.935.493-6

• Rua 7 do Loteamento Santiago de compostela, 890 B - Passaré, CEP: 60.745-070, Fortaleza/CE

• Representante Legal: ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA, diretora e Representante Legal, Brasileira, solteira, empresaria, portador(a) da carteira de identidade RG nº: 2008335161-7 e inscrito no CPF sob nº: 611.615.803-01;

• Telefone: (85)998710145; E-mail: prosperacomerciorepresentacao@gmail.com

• BANCO DO BRADESCO: Agência: 3238 e nº da conta corrente: 30268-6 - BANCO: 237

| PROPOSTA AJUSTADA | | | | | | | | |
|--|--|-----------------|--------|-------|-----------|--|---------------|---|
| GRUPO 10: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP) | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QUANT. | UNID. | P. UNIT | EXTENSO | P. TOTAL | EXTENSO |
| 102 | CARNE BOVINA TIPO ISCA CONGELADA 1KG - Produto obtido a partir acém, musculo, patinho ou coxão mole em isca de em média 50g de bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de ossos, cartilagem, gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico Embalagem primária: plástica transparente à vacuo termo formada em filme pet + pe de alta barreira 1000 g. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. | SABOR DO SERTÃO | 225 | KG | R\$ 47,50 | quarenta e sete reais e cinquenta centavos | R\$ 10.687,50 | dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos |



| | | | | | | | | | |
|---|---|--------|------|-----|-----------|---|--------------------|---|--|
| 104 | CARNE MOÍDA - alimento de origem animal obtido através do abate de animais saudios, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não poderão ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. Cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0º a 7ºC), não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade. | DUBOI | 1975 | KG | R\$ 25,59 | vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos | R\$ 50.540,25 | cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos | |
| 106 | OVO DE GALINHA - novo, casca limpa, de cor marrom, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme, lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. Tamanho médio, com peso aproximado de 60g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalagem em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser cobertas com plástico transparente envolvendo todo produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades | EMAPE | 500 | BDJ | R\$ 24,12 | vinte e quatro reais e doze centavos | R\$ 12.060,00 | doze mil e sessenta reais | |
| 108 | PEITO DE FRANGO - Frango, peito sem osso, sem pele: peito de frango de primeira qualidade, limpo, sem ossos, sem pele, embalado e congelado à 12 graus celsius (-), com adição de água de no máximo 6%, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com ausência de sujidades parasitos e larvas, inspecionado pelo ministério da agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | FRIATO | 3425 | KG | R\$ 21,98 | vinte e um reais e noventa e oito centavos | R\$ 75.281,50 | setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos | |
| cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos | | | | | | | TOTAL GERAL | R\$ 148.569,25 | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

| | | |
|---|---------------------------|-----------------------|
| cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos | TOTAL GLOBAL GERAL | R\$ 148.569,25 |
|---|---------------------------|-----------------------|

Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. / DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei. Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (SESSENTA) dias**, ou ainda, conforme o presente edital. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Entrega do objeto solicitado e local de entrega: Conforme solicitado no edital

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema são autênticas.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Miraima, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA:413851630001



Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declara que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declara que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência,

Declara que temos pleno conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão e pleno cumprimento com todos os requisitos de habilitação.

Declara, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão. Ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declara, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP Nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2023

ANA BEATRIZ DE
ARAÚJO DA
SILVA:4138516300011
7
Assinado eletronicamente em
Data: 2023.02.09 15:06:28

ANA BEATRIZ DE ARAÚJO SILVA

CPF Nº 611.615.803-01

